



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Comissão Setorial de Avaliação do CCSH

## **EDITAL Nº 02/2026**

### **PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**

A Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura das inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, nos termos da Resolução 176/2024 e IN 016 de 02 de março de 2026.

#### **1. DAS VAGAS**

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis para desenvolvimento do das atividades:

<b>Vaga</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Duração da bolsa</b>	<b>Valor da bolsa</b>
01	12h	7 meses	R\$ 420,00

#### **2. DOS REQUISITOS:**

- 2.1 Estar regularmente matriculado (a) no Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa;
- 2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal Estudantil;
- 2.3 Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente ativa em seu nome e CPF, exclusivamente, não podendo ser de terceiros nem conjunta, poupança ou salário.
- 2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária;
- 2.5 Ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto calouros;
- 2.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;
- 2.7 Estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas durante o período de vigência da bolsa, exceto alunos portadores de deficiência (PCD) ou formandos;
- 2.8 Manter todas as condições de habilitação no período de vigência da bolsa.

#### **3. DAS ATIVIDADES:**

- 3.1 O (a) estudante selecionado (a) deverá:
  - a) Auxiliar na análise e interpretação dos resultados da Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem e da Avaliação Geral no âmbito do CCSH.
  - b) Elaborar relatórios, apresentações, tabelas e gráficos com os resultados na Pesquisa de Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem e da Avaliação Geral.
  - c) Auxiliar na divulgação e sensibilização da comunidade universitária sobre a Avaliação do



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Comissão Setorial de Avaliação do CCSH

Processo de Ensino-Aprendizagem;

- d) Distribuir materiais de divulgação para a comunidade acadêmica do CCSH;
  - e) Participar na elaboração e aplicação de ações de incentivo à participação da Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem;
  - f) Apresentar materiais e/ou relatórios das atividades realizadas, conforme demanda da comissão;
  - g) Participar das reuniões da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH (CSA-CCSH) para as quais for convidado (a);
  - h) Cumprir com a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais faltas;
  - i) Apresentar relatório das atividades desenvolvidas no final da vigência da bolsa.
- 3.2 As atividades serão desenvolvidas de modo semipresencial, por isso o(a) estudante selecionado precisará de computador para desenvolver as atividades.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail [csaccsh@ufsm.br](mailto:csaccsh@ufsm.br), com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA - EDITAL 02/2026”.
- 4.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:
- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
  - b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal estudantil;
  - c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros);
  - d) Outros documentos conforme ANEXO II.
- 4.3 As inscrições com documentos faltantes não serão homologadas.
- 4.4 Candidatos que não tiverem disponibilidade para cumprir a carga horária durante o período determinado no presente edital, não terão suas inscrições homologadas.

#### 5. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
29 de maio de 2026	Publicação do Edital	Publicação do Edital 02/2026
29 de maio à 02 de junho de 2026	Inscrição dos Candidatos	Período de envio dos documentos solicitados ao e-mail <a href="mailto:csaccsh@ufsm.br">csaccsh@ufsm.br</a> , com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA - EDITAL 02/2026”.
03 de junho de 2026	Homologação das Inscrições	Publicação da lista de candidatos com inscrição homologada.
04 à 07 de junho de 2026	Recurso às inscrições não homologadas	Período para envio do recurso ao e-mail <a href="mailto:csaccsh@ufsm.br">csaccsh@ufsm.br</a> com o assunto “RECURSO BOLSISTA EDITAL 02/2026”



08 de junho de 2026	Homologação final das Inscrições	Publicação da lista de candidatos com inscrição homologada
09 de junho de 2026	Entrevistas e Avaliação do documentos	Período de realização das entrevistas e Avaliação dos documentos
10 de junho de 2026	Divulgação do resultado preliminar	Divulgação do Resultado Preliminar
Até às 12h do dia 11 de junho de 2026	Recurso do resultado preliminar	Período para envio do recurso ao e-mail csaccsh@ufsm.br com o assunto "RECURSO BOLSISTA EDITAL 002/2026"
12 de junho de 2026	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final
15 de junho de 2026	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção e classificação ocorrerá da seguinte forma:

- Etapa 1: Análise do interesse/ou experiência nas atividades necessárias para a função
- Etapa 2: Entrevista

Item avaliado	Pontuação
Índice de Desempenho Acadêmico	2,0 pontos
Interesse/Experiência conforme ficha de inscrição	4,0 pontos
Entrevista	4,0 pontos

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Comissão Setorial de Avaliação do CCSH

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Índice de desempenho acadêmico, exceto para calouros;
- c) Maior idade.

## **8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:**

- 8.1 O resultado final será publicado no site do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), distribuídos(as) conforme as vagas.
- 8.2 Ao resultado preliminar, cabe recurso interposto por pessoa inscrita no processo na data estipulada no cronograma, através de e-mail para apoiopedagogico.ccs@ufsm.br, cujo assunto deve ser “RECURSO EDITAL 002/2026”
- 8.3 O resultado final será divulgado na página do CCSH.
- 8.4 Havendo alteração no cronograma (vide item 5.1), a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações, sendo responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do presente edital no local de divulgação.
- 8.5 Os(As) aprovados(as) serão contatados pela Comissão Setorial do CCSH para o início das atividades.
- 8.6 O não comparecimento no dia estabelecido, considerar-se-á como desistência do candidato. Neste caso, será convocado o próximo candidato em ordem de classificação.

## **9. VALOR E DURAÇÃO:**

- 9.1 O valor da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais, para carga horária de doze horas semanais.
- 9.2 As atividades se iniciam em 15 de junho de 2026.
- 9.3 A presente seleção é válida de junho a dezembro de 2026, podendo ser prorrogada por mais um ano, havendo interesse e recursos.
- 9.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 10.1 Os recursos destinados a este Edital são provenientes do orçamento 2026 da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH;
- 10.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;
- 10.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;
- 10.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do site do CCSH;
- 10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;
- 10.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.
- 10.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
  - a) por interesse da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH;



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Comissão Setorial de Avaliação do CCSH

- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 10.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;
- 10.9 Nos casos de renovação, só será renovada a bolsa se o aluno comprovar aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;
- 10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

Santa Maria, 29 de junho de 2026.

Comissão Setorial de Avaliação do CCSH



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Comissão Setorial de Avaliação do CCSH

## ANEXO I

### EDITAL Nº 02/2026

#### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

#### IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome Completo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_ ) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: \_\_\_\_\_

Nº. Agência: \_\_\_\_\_ Nº Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiro.

#### INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE

1 Curso: \_\_\_\_\_

1.1 Matrícula: \_\_\_\_\_ 1.2 Semestre que está cursando: \_\_\_\_\_

#### 2 Perfil de vulnerabilidade social

2.1 Possui Benefício Sócio-econômico: a) ( ) sim b) ( ) não

2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D: a) ( ) sim b) ( ) não

#### 3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:

**DIA**            **SEGUNDA**    **TERÇA**            **QUARTA**            **QUINTA**            **SEXTA**

**MANHÃ**

**TARDE**

**NOITE**

4. Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Comissão Setorial de Avaliação do CCSH

---

---

---

5. Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):

NUP: 23081.066121/2026-12

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

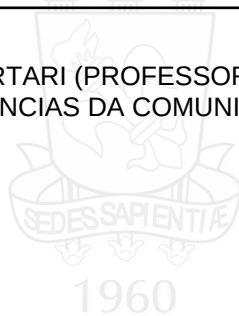
**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL_CCSH_2026_02_CSA.pdf

**Assinaturas**

29/05/2026 17:27:04

ELISANGELA CARLOSSO MACHADO MORTARI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
06.31.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO - DCCom



Código Verificador: 7307144

Código CRC: ddd98e3f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

